



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 166/2022

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de, 22/08/22

APROVADO POR UNANIMIDADE

A Diretoria Geral para as devidas
providências.

Sta. Branca, 22/08/2022

Presidente

Presidente da Câmara

Adilson Dias dos Santos e Adinelson Tarcílio, vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, **REQUEREM** que seja encaminhado ofício ao Sr Prefeito, solicitando as seguintes informações a respeito do Cemitério Municipal de Santa Branca:

- quais as efetivas providências o poder executivo vem tomando em relação aos seguidos furtos no cemitério?
- quais as providências o poder executivo vem tomando em relação a manutenção do cemitério municipal? (processo número 1.529/21)
- qual a situação da construção do ossuário e do gavetário?
- qual a situação do processo número 2835/21 que rege sobre o corte de árvores no local?.
- já foram providenciados os materiais de manutenção de uso habitual? (processo n 778/2022)

Justificativa:

Esse requerimento se faz necessário, para regularizar e fiscalizar o funcionamento adequado do cemitério municipal.

Ressalta-se, que esses questionamentos já foram realizados nos anos de 2021 e 2022, através dos requerimentos: 161/2021, 183/2021, 244/2021 e 119/22, sem solução até a presente data.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 18 de Agosto de 2022.

Adilson Dias dos Santos

Adinelson Tarcílio

VEREADORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 336/2021/GP

Santa Branca (SP), 02 de agosto de 2021.

Ao

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP

Exmo. Sr. Francisco de Assis Nunes da Silva

ASSUNTO: Requerimento nº 161/2021

AUTOR (ES): Adinelson Tarcílio e outros.

REFERÊNCIA: Informações relacionadas as providências tomadas em decorrência dos furtos no cemitério municipal.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, em resposta ao Requerimento nº 161/2021 prestar os seguintes esclarecimentos julgados pertinentes para o momento.

Conforme disposto no artigo 60, XVI, da Lei Orgânica Municipal, compete privativamente ao Prefeito, remeter à Câmara Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, cópias dos documentos e as informações por ela solicitadas.

Uma vez que o Requerimento foi protocolado no dia 28 de junho de 2021, o prazo para apresentação de informações é 07 de julho de 2021.

Porém, haja vista a suspensão dos trabalhos nesta r. Câmara Municipal, dá-se o protocolo das respostas no 1º dia útil subsequente, portanto, tempestiva a apresentação das informações no dia 02 de agosto de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Estado de São Paulo

Superada a questão do prazo, prosseguimos.

Encaminhamos a manifestação do Secretário de Municipal de Serviços, Obras e Transporte, Sr. Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, documento anexo, dando conta das informações relacionadas às providências tomadas em decorrência dos furtos no cemitério municipal.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço e estima e consideração.

Atenciosamente,

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO





MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA
Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes

MEMORANDO N.º 199/2021/ SECRETARIA DE OBRAS

Santa Branca, 07 de julho de 2021.

Setor: Gabinete

Assunto: Resposta ao requerimento 161/2021.

Em atenção ao requerimento supra, que solicita informações acerca das providências relacionadas ao Cemitério Municipal, informo que foram registrados Boletim de Ocorrência em todos os furtos constatados, e esta Secretaria estuda medidas de segurança a serem implantadas no referido local afim de inibir os furtos e invasão que vem ocorrendo no referido local.

Atenciosamente,

Arthur Ribeiro Alvares Pimenta

Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes
CREA/SP: 5069003559

Excelentíssimo Senhor
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 382/2021/GP

Santa Branca (SP), 20 de agosto de 2021.

Ao

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP

Exmo. Sr. Francisco de Assis Nunes da Silva

ASSUNTO: Requerimento nº 183/2021

AUTOR (ES): Juan Jimenez Jurado Junior e outros.

REFERÊNCIA: Informações relacionadas ao Cemitério Municipal.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, em resposta ao Requerimento nº 183/2021 prestar os seguintes esclarecimentos julgados pertinentes para o momento.

Conforme disposto no artigo 60, XVI, da Lei Orgânica Municipal, compete privativamente ao Prefeito, remeter à Câmara Municipal, no prazo de 07 (sete) dias úteis, cópias dos documentos e as informações por ela solicitadas.

Uma vez que o Requerimento foi protocolado no dia 11 de agosto de 2021, o prazo para apresentação de informações é 20 de agosto de 2021, portanto, tempestiva.

Superada a questão do prazo, prosseguimos.

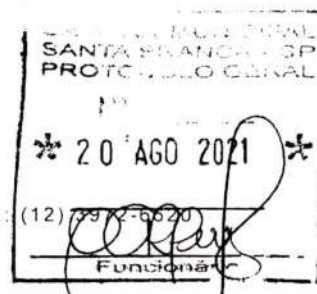
Encaminhamos a manifestação do Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transporte, Sr. Arthur Ribeiro Alvares Pimenta, documento anexo, dando conta das informações relacionadas ao Cemitério Municipal.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço e estima e consideração.

Atenciosamente,


ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO

Rua: Prudente de Moraes, 93 Centro – Santa Branca – SP – CEP: 12380-000 - Tel.: (12) 3912-6020





MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA
Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes

MEMORANDO N.º 248/2021/ SECRETARIA DE OBRAS

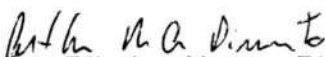
Santa Branca, 20 de agosto de 2021.

Setor: Gabinete

Assunto: Resposta ao requerimento 182/2021.

Em atenção ao requerimento supra, informo que no Cemitério está previsto a construção de um gavetário e ossuário, e está em estudo a implantação de sistema de monitoramento para a segurança do local.

Atenciosamente,


Arthur Ribeiro Alvares Pimenta

Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes
CREA/SP: 5069003559

Excelentíssimo Senhor
ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 589/2021/GP

Santa Branca (SP), 10 de dezembro de 2021.

Ao PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP

Exmo. Sr. Francisco de Assis Nunes da Silva

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 244/2021

AUTOR: Adilson Dias dos Santos

REFERÊNCIA: Informações sobre o Cemitério Municipal

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 244/2021.

Em anexo, encontra-se a resposta da Diretoria Municipal Administração, desenvolvida em conjunto com a administração do Cemitério Municipal.

Atenciosamente,

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

Diretoria Administrativa

Memorando nº 133/2021/ADM

Assunto: Resposta Requerimento nº 244/2021 – Câmara Municipal;

Senhor Prefeito,

Em resposta ao Requerimento nº 244/2021, de autoria do Vereador Adilson Dias dos Santos, o qual solicita informações sobre o Cemitério Municipal.

- 1) A Prefeitura ainda tem espaço para túmulos disponíveis para a venda?

Resposta: Não há disponibilidade de sepulturas para venda.

- 2) Caso positivo, informe a quantidade e o valor.

Resposta: Não há disponibilidade de sepulturas para venda, todavia o valor atual é de R\$ 2.507,80 (Dois mil, quinhentos e sete reais e oitenta centavos).

- 3) Caso negativo, informe qual providência a Prefeitura está adotando para resolução desse problema.

Resposta: Diante da escassez de sepulturas para venda, a Prefeitura suspendeu a venda, consequentemente a expedição de novos títulos de perpetuidade. Está em estudo a construção de um ossuário, cujos lóculos poderão ser vendidos.

Diretoria da Administração, em 10 de dezembro de 2021.

RODRIGO EDUARDO DE SOUZA
Diretor Chefe da Administração

Excelentíssimo Senhor

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 246/2022/GP

Santa Branca (SP), 22 de junho de 2022.

Ao **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA – SP**

Exmo. Sr. Francisco de Assis Nunes da Silva

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 119/2022

AUTORES: Adinelson Tarcilio

REFERÊNCIA: Informações sobre manutenção do Cemitério Municipal

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, vem, tempestiva e respeitosamente, prestar as informações solicitadas pelo Legislativo Municipal por meio do Requerimento nº 119/2022.

Encaminho resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes, pasta apta a tratar o tema.

Com as informações constantes esperamos ter esclarecido os fatos, renovando nesse momento o nosso apreço, estima e consideração.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Transportes

Assunto: Resposta ao Requerimento da Câmara n. 119/2022

Ao Gabinete

Seguem respostas referentes ao requerimento n. 119/2022 da Câmara Municipal de Santa Branca.

- 1º - Os reparos no cemitério se darão após contratação de empresa especializada para reparo de prédio públicos que está em fase final para licitação;
- 2º - Será realizado após o processo de licitação;
- 3º - Os materiais estão em processo de licitação;
- 4º - Os materiais são comprados de acordo com a necessidade conforme decisão da secretaria de serviços obras e transportes.

Atenciosamente,


Arthur Ribeiro Alvares Pimenta

Secretário Municipal de Serviços, Obras e Transportes